



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 181/2018

AUTOR: Vereadores Eduardo Rodrigues da Silva e Wilson Locatelli

Indica a Sua Excelência o senhor Prefeito, Altir Peruzzo com cópia Sr. Aparecido Alves Paulino . Diretor do DAES a necessidade de realizar obra de calçada na área do Departamento de Água e Esgoto que dá acesso a saída do Módulo 3 para o Módulo 5, trata-se de uma área pública (lateral do Horto Florestal).

Os vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor Prefeito, Altir Peruzzo com, com cópia ao Sr. Aparecido Alves Paulino . Diretor do DAES sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta que o município deflagrou ação para exigir que os munícipes façam as calçadas em frente aos imóveis de suas propriedades e de estabelecimentos comerciais, visando melhor estruturação da cidade.

Quando da realização da obra de calçamento inúmeros benefícios são gerados que vão desde embelezamento do imóvel ou terreno, diminuição da sujeira e consequente valorização da propriedade.

Assim o DAES que é uma importante autarquia realizando este calçamento , contribuirá para embelezamento da cidade, segurança para pedestres que circulam por esta localidade e estimulará com seu exemplo que outros se comprometam com a melhoria e qualidade de vida.

Assim posto peço atenção a importância da matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de Novembro de 2018.

Eduardo Rodrigues da Silva

Vereadores

asg

Wilson Locatelli

Vereadore

MOD. 3